

conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, inscrita no CPF nº XXX.345.963-XX, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de Março do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, Sr. Inácio Alves da Conceição, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados em odontologia, compreendendo a disponibilização de profissionais Cirurgiões-Dentistas devidamente habilitados, para atuação no âmbito do Programa SESB, visando a prestação de atendimento odontológico integral, preventivo e curativo, conforme diretrizes do programa e demandas da Administração, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

WBA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.793.578/0001- 31, com sede na Avenida Moacir Campos Milhomem, nº 02, quadra 54 lote 02, Bairro Residencial Colina Park, CEP: 65902-000, Imperatriz/MA.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 30 de março de 2026.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO, inscrito no CNPJ nº 22.562.739/0001-20.

CONTRATADA: Naturals Consultorias Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.312.751/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2025, referente à Contratação de empresa de engenharia para consultoria ambiental, licenciamento ambiental, planejamento e gestão ambiental, objetivando aumento e/ou recuperação do índice do ICMS-ecológico, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIA: Josiane Lima dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.